



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 084/2024/CED, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme Solicitação Digital nº 064800/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para compor o Colegiado do Curso de Arquivologia:

1. Sonali Paula Molin Bedin	Presidente
2. Marli Dias de Souza Pinto	Vice-Presidente
Representação do Departamento de Ciência da Informação (CIN)	
3. Aline Carmes Krüger (Titular)	Luciane Paula Vital (Suplente)
4. Camila Schwinden Lehmkuhl (Titular)	Eva Cristina Leite da Silva (Suplente)
5. Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho (Titular)	Edgar Bisset Alvarez (Suplente)
6. Keitty Rodrigues Vieira (Titular)	Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo (Suplente)
7. Adilson Luiz Pinto (Titular)	Angel Freddy Godoy Viera (Suplente)
8. Moisés Lima Dutra (Titular)	Elizete Vieira Vitorino (Suplente)
9. Cezar Karpinski (Titular)	Graziela Martins de Medeiros (Suplente)
Representação TAE	
10. Thales Vicente Benassi (Titular - TAE)	
Representação de outros departamentos da Universidade Federal de Santa Catarina.	
11. Elenice Maria Larroza Andersen (Titular -	Adair Bonini (Suplente - Departamento de

Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - DLLV).	Língua e Literatura Vernáculas - DLLV).
12. Roselane Neckel (Titular História- HST)	Leticia Borges Nedel (Suplente HST)
13. José Francisco Danilo de Guadalupe Correa Fletes (Titular Departamento de Informática e Estatística- INE)	Vera do Carmo Comparsi de Vargas (Suplente INE)
14. Cristiano Tolfo (Titular- Departamento de Ciências da Administração - CAD)	Larissa Kvitko (Suplente CAD)
Representação de entidade civil organizada	
15. Luiza Morgana Klueger Souza (Titular- Associação de Arquivistas do Estado de Santa Catarina - AAESC)	Michelle dos Santos Witkowski (Suplente AAESC).

Art. 2º - Atribuir carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º - O mandato será de 2 (dois) anos, a partir de 18 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

Alexandre Toaldo Bello

Data: 22/11/2024 17:48:32-0300

CPF: ***.882.820-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Alexandre Toaldo Bello

Vice-diretor do CED/UFSC

Portaria nº 1319/2023/GR